Exma. Senhora

Presidente da CReSAP - Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública

**Assunto: Pedido de abertura de procedimento concursal**

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações entretanto introduzidas[[1]](#footnote-1), solicito à Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) a abertura de um procedimento concursal para o preenchimento do cargo de [especificar o cargo].

Assim, junta-se em anexo os seguintes documentos considerados necessários:

* Descrição das características do cargo a concurso onde, entre outros elementos fornecidos, são identificadas as atribuições e competências do cargo de direção a prover, caracterizando o mandato de gestão e as principais responsabilidades e funções que lhe estão associadas;
* Carta de missão onde são definidos, nomeadamente, de forma explícita os objetivos, devidamente quantificados e calendarizados, a atingir no decurso do exercício de funções.

Lisboa,

O Membro do Governo

1. Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado e republicado pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterado pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro. [↑](#footnote-ref-1)